

# Sistema E-GESTÃO

TRT – 16ª Região

Capacitação Continuada em Serviço

FACILITADORAS:

Celia Muniz e Olívia Almeida

Março/2014

# CONCEITO

**Sistema de Gerenciamento de Informações  
Administrativas e Judiciárias da Justiça do  
Trabalho – e-Gestão**

(Art. 113, da Consolidação dos Provimentos da  
Justiça do Trabalho)

# FUNÇÃO

Instrumento utilizado para realização do controle estatístico-processual do movimento judiciário e da atuação jurisdicional dos primeiro e segundo graus do Judiciário do Trabalho.

(Art. 114, da Consolidação dos Provimentos da Justiça do Trabalho)

# OBRIGATORIEDADE E RESPONSABILIDADE

O Sistema e-Gestão é regido pelos princípios da obrigatoriedade e da presunção da veracidade das informações disponibilizadas.

(Art. 115, da Consolidação dos Provimentos da Justiça do Trabalho)

# HISTÓRICO

- 1) Instituído pelo Provimento N° 02/2008, de 17 de dezembro de 2008.
- 2) Ato GCGJT N° 14/2011, de 08 de junho de 2011 - prioridade de implantação 2° Grau (art. 1°)
- 3) Ato GCGJT N° 23/2012 de 1° de dezembro de 2011 – implantação do Sistema e-Gestão 1° Grau em quatro etapas.

# HISTÓRICO

## TRT 16ª Região

- 1) 09 de novembro de 2009 – **constituída a Comissão** de Trabalho para implantação do Sistema e-Gestão (Portaria 585/2009).
- 2) 02 de dezembro de 2009 – realizada a **primeira reunião** da Comissão.
- 3) 1º de maio de 2010 – **implantação da Tabela Processual Unificada (TPU)** no Regional

# HISTÓRICO

## TRT 16ª Região

- 4) 24 de setembro de 2012 – **quinta alteração** na composição da Comissão (Portaria 915/2012).
- 5) 12 de setembro de 2012 – **concluída a 4ª etapa** de implantação do Sistema (Memo Comissão e-Gestão nº 04-2012)
- 6) 08 de outubro de 2012 – **iniciado o processo de substituição do Boletim Estatístico pelo Sistema e-Gestão** (Remessa 128 – julho/2012)

# Comitê Gestor Regional

1. Célia Muniz - Presidência
2. Olívia Almeida - Corregedoria
3. Ana Tereza Dias - Corregedoria
4. Uiratan Cavalcante - Diretoria de Informática
5. Augusto Silva Filho - Diretoria de Informática
6. Giani de Souza - Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Apoio ao PJE;
7. Ciro Cardoso – Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa
8. Rafael de Sousa Neto - Diretoria de Informática;
9. David Ferreira - Diretoria de Informática;
10. Marcos Antonio Silva - Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa.

# HISTÓRICO

## TRT 16ª Região

- 6) Em 19/12/2012 foi autorizada, pelo TST, a **substituição do Boletim Estatístico do 1º Grau**, com dados a serem considerados a partir de janeiro/2013.
- 7) 15 de outubro de 2013 – informado à Presidência sobre a **instalação da versão 1.4.7.4 do PJe-JT e do módulo Extrator**, bem como a geração de novos lotes das remessas de janeiro a agosto/2013 com a inclusão do PJe-JT.

## TPU - SAPT1 - e-GESTÃO

As regras de negócio do Sistema e-Gestão são baseadas nos movimentos da Tabela Processual Unificada.

# ORIENTAÇÕES PARA REGISTROS DE MOVIMENTOS PROCESSUAIS

## ➤ **Orientações Ano 2012:**

- Número 01- Processos solucionados em Audiência
- Número 2 - Audiências Realizadas
- Número 3 - Omissões de Lançamentos
- Número 4 - Alteração do tipo de Petição
- Número 5 - Embargos de Declaração
- Número 6 - Recurso Convertido pelo Princípio da Fungibilidade
- Número 7 - Prazo Médio para realização da 1ª Audiência
- Número 8 - Início da Execução

## ➤ **Orientações Ano 2013:**

- Número 1 - Recálculo de Itens

# PJe-JT - e-GESTÃO

**28 de Agosto de 2013 – Reunião Técnica e-Gestão  
x Pje – Brasília-DF**

## **Lançador de movimentos:**

Recurso desenvolvido para permitir o lançamento de movimentações processuais não contempladas pelo fluxo de processos do PJe.

## **Extrator:**

Ferramenta utilizada para extrair do PJe os dados para o e-Gestão.

# SISTEMA e-GESTÃO

- 1) Manual de Orientações
- 2) Apresentação do Sistema
- 3) Recálculo de Itens
- 4) Validação das remessas
- 5) Regras de Validação
- 6) Erros de Validação Temporal
- 7) Erros de Validação Não Temporal

# 1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES

## ➤ Regras Gerais:

1. **Histórico** : corresponde ao intervalo de tempo até o dia da apuração, inclusive.
2. **Período de Apuração**: corresponde ao intervalo de tempo entre o dia inicial e o dia final da transmissão.
3. **Encerramento da instrução**: ocorrerá com a conclusão dos autos ao juiz para prolação da sentença ou, na ausência de conclusão, com a prolação da sentença.
4. **Conclusão**: na ocorrência de mais de um movimento de conclusão, considerar aquele com a data mais recente.

# 1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES

5. **Prazos:** os Tribunais deverão ter controles próprios para apurar os prazos solicitados nas variáveis do e-Gestão;
6. **Anulação de sentença:** na ocorrência de anulação de sentença, as regras de negócio deverão ser aplicadas considerando os movimentos posteriores a anulação;
7. **Cancelamento de distribuição:** o Tribunal fará controles próprios para identificar e retirar das pendências os processos que tiveram a sua distribuição cancelada

# 1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES

8. **Migração de Processos Físicos para o PJe-JT:** os processos iniciados nos Sistemas Legados e que forem migrados para o PJe-JT, devem ser excluídos dos itens de saldo do legado e incluídos nos itens de saldo do PJe-JT nas suas respectivas fases.

# 1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES

## ➤ Detalhamento dos Itens

1. Códigos
2. Grau de Consolidação (Região Judiciária, Vara, Juiz e Classe)
3. Descrição
4. Conceito
5. Regras de Negócio.

# 1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES

## ➤ Divisão:

### 1) Fases Processuais:

- Fase de Conhecimento
- Fase de Liquidação
- Fase Execução

# 1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES

## 2) Incidentes processuais:

- Embargos de Declaração
- Exceções de Incompetência
- Antecipações de Tutela
- Embargos à Execução
- Impugnações à Sentença de Liquidação
- Embargos à Arrematação
- Embargos à Adjudicação
- Exceções de Pré-executividades.

# 1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES

## 3) Audiências

- Sessões Designadas
- Sessões Realizadas

## 4) Cartas Precatórias

- Cartas Precatórias no Juízo Deprecante
- Cartas Precatórias no Juízo Deprecado
- Cartas de Ordem

# 1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES

## 5) Recursos

- Recursos Ordinários
- Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário
- Agravo de Instrumento em Agra de Petição
- Agravo de Petição
- Recurso Adesivo
- Remessa de Ofício

# 1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES

## 6) Prazos

- Audiências
- Prolação de sentença
- Liquidação
- Execução
- Arquivamento

## 7) RPV.

## 2. APRESENTAÇÃO DO SISTEMA

- Acesso
- Remessa mensal
- Lote
- Período
- Status da remessa
- Código do item
- Descrição do item
- Consulta do item
- Filtro por classe
- Recalculo do item

### 3. RECÁLCULO DE ITENS

Os itens do e-Gestão – 1º Grau refletem o estado corrente dos dados lançados no Sistema SAPT1, ou seja, no momento em que houve o cálculo do item. Havendo qualquer alteração na ficha processual, é necessário que o item seja **RECALCULADO MANUALMENTE**.

## 4. VALIDAÇÃO DAS REMESSAS

**Criação** da remessa – no banco de dados do Tribunal, com o lançamento dos movimentos processuais no Sistema SAPT1. Do 1º dia do exercício até o dia 14 do mês subsequente – status da remessa: EM ELABORAÇÃO.

## 4. VALIDAÇÃO DAS REMESSAS

**Geração** da remessa – automaticamente, à 00 h do dia 15 do mês subsequente, quando será carregada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – status da remessa: GERADA.

## 5. REGRAS DE VALIDAÇÃO

As regras de validação são utilizadas para aprovação das remessas de dados dos TRTs. Uma remessa é considerada como **aprovada** se estiver de acordo com as regras temporais e não temporais.

## 5. REGRAS DE VALIDAÇÃO

### ➤ Regras Não Temporais

- Magistrados
- Audiências
- Processo
- Quantidade

## 5. REGRAS DE VALIDAÇÃO

### ➤ Regras Temporais:

Verifica a consistência das informações transmitidas pelos Tribunais Regionais entre meses adjacentes. Nessa verificação é observado se o Saldo de Processos Pendentes em um mês é igual ao Saldo de Processos Pendentes no mês anterior, acrescido de “Todas as Entradas” e subtraído de “Todas as Saídas”.

# REGRA TEMPORAL – FASE DE CONHECIMENTO

<b>1. FASE DE CONHECIMENTO</b>	<b>ITEM</b>	$(342) i - 1 + (26 + 27 + 33 + 30.342)i - (56 + 58 + 40.342)i = (342)i$
<b>MÊS ANTERIOR</b>	342	Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento
		<b>REMANESCENTES</b>
<b>MÊS ATUAL</b>	26	Casos Novos recebidos por distribuição
	27	Casos Novos recebidos por redistribuição
	33	Processos recebidos com conversão de classe
		<b>ENTRADA</b>
<b>MÊS ATUAL</b>	56	Processos finalizados - fase de conhecimento
	58	Processos com classe convertida
		<b>SAÍDA</b>
		<b>REMANESCENTES+ENTRADA - SAÍDA</b>
<b>MÊS ATUAL</b>	342	Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento
		<b>SALDO ATUAL</b>
		<b>PARA VALIDAÇÃO O TOTAL TEM QUE SER ZERO</b>

# REGRA TEMPORAL – FASE DE CONHECIMENTO

## ITEM 342

Movimentos:

Ausente

No histórico

122 – remetido a outro órgão/vara. Motivos: 119 – por ter sido declarada a competência de órgão vinculado a Tribunal diferente; 93 – incompetência ou prevenção, 115 – por ter sido declarado o impedimento, 117 - por ter sido declarada a suspeição e 904 – remetido para conhecimento face instalação de nova unidade judiciária

E

136 - Arquivado definitivamente

E

935 -Ordenada a entrega dos autos à parte

E

255 - Liquidação iniciada. Tipos: 55 - por arbitramento, 56 - por cálculos, 57 - por artigos

E

188 - Execução iniciada, 195 - execução previdenciária iniciada, 203 - execução fiscal iniciada

# REGRA TEMPORAL – FASE DE CONHECIMENTO

## ITEM 26

Excluída a classe (27->46-Restauração de Autos)

Movimentos:

Presente

No período da apuração

968 - distribuído por. Tipos: 40 - competência exclusiva, 41 - sorteio, 42 - prevenção, 43 - dependência, 103 - vinculação e 104 - sorteio manual.

# REGRA TEMPORAL – FASE DE CONHECIMENTO

## ITEM 56:

Condição 1 - Finalização pela remessa a outros órgãos, arquivamento definitivo e entrega dos autos

Ausente

No histórico

255 - Liquidação iniciada. Tipos: 55 - por arbitramento, 56 - por cálculos, 57 - por artigos

E

188 - Execução iniciada, 195 - execução previdenciária iniciada, 203 - execução fiscal iniciada

E

Presente

No período de apuração

122 – remetido a outro órgão/vara. Motivos: 119 – por ter sido declarada a competência de órgão vinculado a Tribunal diferente; 93 – incompetência ou prevenção, 115 – por ter sido declarado o impedimento, 117 - por ter sido declarada a suspeição e 904 – remetido para conhecimento face instalação de nova unidade judiciária

OU

136 - Arquivado definitivamente

OU

935 - Ordenada a entrega dos autos

## 6. ERROS DE VALIDAÇÃO TEMPORAL

1) **Saída sem remanescentes** – processo com situação de saída, mas que não integrava o estoque de remanescentes.

**Exemplo:** Item 56 da remessa 218, lote 4, 4<sup>a</sup> VT de São Luís, RT n<sup>o</sup> 408/2003.

2) **Saldo sem remanescentes** – processo que consta no saldo atual, sem, no entanto, fazer parte da lista dos processos remanescentes.

## 6. ERROS DE VALIDAÇÃO TEMPORAL

- 3) **Remanescentes/entrada sem saída ou saldo** – processo que constava na lista de remanescentes, ou que tenha entrado no mês de referência, mas que não aparece como tendo saído e que também não consta no saldo.
- 4) **Saída que ainda consta no saldo** – processo que teve uma saída, mas que, ainda assim, aparece na lista de saldo.

## 6. ERROS DE VALIDAÇÃO TEMPORAL

- 5) **Entrada de processo que já consta como remanescente** – processo que integra a lista de remanescentes, no qual é lançado, novamente, um movimento de entrada.

Exemplo: Item 329 da remessa 218, lote 4, 4ª VT de São Luís, RT nº 408/2003.

## 7. ERROS DE VALIDAÇÃO NÃO TEMPORAL

### ➤ Exemplos:

- Os processos do detalhe (ITEM 99) devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 353
- Os processos do detalhe (ITEM 78) devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 346

# QUANTITATIVO DE INCONSISTÊNCIAS APONTADAS PELO TST-2013

Varas do Trabalho	Quantidade de inconsistências		
	Temporais	Não Temporais	Erro de validação de Magistrado
1ª VT de São Luís	1	-	1
2ª VT de São Luis	2	-	1
3ª VT de São Luis	3	-	1
4ª VT de São Luis	23*	15*	1
5ª VT de São Luís	8	-	1
6ª VT de São Luis	2	3	1
VT de Pinheiro	-	-	-
VT de Chapadinha	2	-	1
VT de Santa Inês	-	-	-
VT de Bacabal	-	-	1

# QUANTITATIVO DE INCONSISTÊNCIAS APONTADAS PELO TST-2013

Varas do Trabalho	Quantidade de inconsistências		
	Temporais	Não Temporais	Erro de validação de Magistrado
VT de Caxias	-	-	3
VT de Barra do Corda	-	-	3
VT de Balsas	--	-	4
1ª VT de Imperatriz	2	-	-
2ª VT de Imperatriz	-	-	1
VT de Açailândia	1	-	2
VT de São João dos Patos	-	-	-
VT de Estreito	-	-	1
VT Barreirinhas	2	2	4
VT de Timon	-	-	-
VT de Presidente Dutra	-	-	1
VT de Pedreiras	-	-	1

\* Inconsistências presentes em várias remessas referentes aos mesmos processos

## ERROS MAIS FREQUENTES

- 1) Processos com mudança de classe feita equivocadamente e posterior exclusão do movimento – o procedimento fica registrado no banco de dados, ainda que não percebido na ficha processual – (Itens 33 e 58; 295 e 296).
- 2) Omissão do lançamento do movimento 536 (audiência realizada) ou lançamento do tipo de audiência realizada, diverso do tipo da audiência designada (itens 60, 265 e 266)

## ERROS MAIS FREQUENTES

- 3) Omissão dos movimentos 262 (recebida carta precatória outras para prosseguimento); 263 (recebida carta precatória executória para prosseguimento); 968 (distribuído por) e ausência do assunto 55291->55292 Executória (Itens 185, 189).
- 4) Omissão do movimento 937 (processo suspenso ou sobrestado por conflito de competência) quando da remessa do processo a outro órgão para julgamento de conflito de competência.

## ERROS MAIS FREQUENTES

- 5) Distribuição equivocada de processos, para conhecimento, quando deveria ser para execução (Ex: Ações de Execução Fiscal), (Itens 306, 325, 293 e 110);

### **RESSALTA-SE:**

Quando o processo é recebido de outras Varas já na fase de execução ele deve ser redistribuído para execução (cód. 3- redistribuído por, motivo: execução) (Itens 99 e 353)

## ERROS MAIS FREQUENTES

- 6) Datas equivocadas nos lançamentos de movimentos desobedecendo a ordem cronológica dos eventos, invertem a ordem de início e finalização das fases processuais causando erros. Ex: lançamento do código 188 – “execução iniciada” (que marca o início da execução) antes do lançamento do código 256 “liquidação homologada” (que marca o fim da liquidação).

## ERROS MAIS FREQUENTES

- 7) Omissão do lançamento do “assunto”, quando da autuação do processo, havendo pedido de antecipação de tutela (Item 127);
- 8) Omissão do lançamento da extinção da execução (movimentos 272, ou 274 ou 194), ocasiona erro quando do arquivamento definitivo (Itens 99 e 353).

## ERROS MAIS FREQUENTES

- 9) Ausência de lançamento do movimento 117 (processos resolvidos em audiência) quando o processo for resolvido na 1ª audiência (Itens 35, 50, 266 e 268).
- 10) O lançamento dos movimentos 157 e 87 devem ser feitos nos autos do Agravo de Instrumento e não no principal (Item 211).

## ERROS MAIS FREQUENTES

- 11) Lançamento duplicado do movimento 205 (Ed – Embargos de Declaração juntados) relativo ao original e cópia dos embargos. O Sistema entende como dois embargos juntados (Item 113).

### **RESSALTA-SE:**

Na hipótese de oposição de mais de um Embargos de Declaração, deve ser contabilizada a decisão de cada um, mesmo que julgados simultaneamente.

## ERROS MAIS FREQUENTES

- 12) Lançamento de juntada da peça original e da cópia do RO. O sistema conta em duplicidade a entrada de dois recursos. A cada juntada de RO deve ser feita uma decisão respectiva (Recebido, Não Recebido, Homologada a Desistência do Recurso ou Acordo em execução ou em cumprimento de sentença- códigos 913 e 293) – (Item 204);

## ERROS MAIS FREQUENTES

- 13) Omissão do lançamento do movimento 552 (pagamento ao reclamante – acordo parcela única/ final), repercute em diversos itens, independentemente da fase processual.

### **RESSALTA-SE:**

A necessidade do lançamento do movimento 200 (quitado o crédito principal) quando pago os créditos trabalhistas e ainda restarem créditos previdenciários e/ou custas processuais.

## ERROS MAIS FREQUENTES

- 14) Lançamento do movimento 321 (arquivado provisoriamente) em processo que já se encontra nessa situação, sem que haja o desarquivamento (movimento 257). Ou, dito de outro modo, a omissão do lançamento 257 (desarquivado para prosseguimento da execução), quando o processo encontra-se arquivado provisoriamente.

### **RESSALTA-SE:**

Estando o processo no Arquivo Provisório (motivo: execução), o desarquivamento (257) terá o motivo respectivo, ou seja, execução, etc.

## OUTRAS SITUAÇÕES A OBSERVAR

- Quando o processo está na fase de execução só deve haver no histórico o registro de um movimento que inicia a execução: o 188 (execução trabalhista iniciada) OU o 195 (execução previdenciária iniciada) OU o 203 (execução fiscal iniciada).
- Que a ausência do movimento 968 (distribuído por) quando da autuação ocasiona erro de validação no item 342 - Pendentes de finalização (fase de conhecimento) quando os autos são arquivados definitivamente.

## OUTRAS SITUAÇÕES A OBSERVAR

- A omissão no lançamento do movimento 983 (encerrada a suspensão) quando o processo sai da situação de suspensão.
- Processos recebidos de outras Varas do TRT 16ª Região, em anos anteriores ao de 2013, cuja ficha possua o movimento 260 ou 265, tem causado erros em muitos itens do e-Gestão, por ser um código ainda utilizado e ter sido colocado como filtro, pois os movimentos lançados na Vara de origem migram para a Vara que recebe o processo e o sistema lê a ficha na integralidade. Assim, a solução encontrada foi a exclusão do referido registro (260 ou 265) na Vara que recebeu o processo.

## OUTRAS SITUAÇÕES A OBSERVAR

- Para a programação de alguns dos itens do e-Gestão, foi necessário incluir na regra de negócios alguns movimentos que denominamos de **“filtros”**. Havendo tais movimentos na ficha processual, **anterior a 01/05/2010** (data da implantação da TPU no Tribunal), o sistema não lê os movimentos posteriores, pois a existência dos mesmos indicaria que o processo já estaria arquivado definitivamente.

**São eles:** 23, 260, 265, 279, 145, 185, 633, 52, 22, 122, 136, 359, 320, 369, 266, 267, 434, 435, 433, 436, 149, 225, 103.

## OUTRAS SITUAÇÕES A OBSERVAR

Assim, **estando o processo em tramitação** e, ocorrendo erro de validação, observar se não há a presença de um desses movimentos que impedem a leitura da regra de negócio do respectivo item. **Havendo, excluí-lo.**

## ITENS DE AJUSTE

O Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, após estudar diversas alternativas, aprovou a criação de **itens de ajuste**, de modo que os TRTs pudessem corrigir os quantitativos dos itens do tipo “saldo” em remessa subsequente à data em que identificaram o erro na informação, sem a necessidade de correção de todas as remessas anteriores impactadas.

# WORKSHOP

- Análise da Qualidade das Informações
- Correção das inconsistências
- Recálculo de itens
- Validação das remessas

**Duplas de Trabalho:**

# WORKSHOP

DUPLAS	
1ª VT de São Luís	4ª VT de São Luís
2ª VT de São Luís	3ª VT de São Luís
5ª VT de São Luís	6ª VT de São Luís
VT de Pinheiro	VT de Timon
VT de Chapadinha	1ª VT de Imperatriz
VT de Caxias	VT de Barra do Corda
VT de Santa Inês	VT de Balsas
VT de Bacabal	2ª VT de Imperatriz
VT de Pedreiras	VT de Barreirinhas
VT de São João do Patos	VT de Açailândia
VT de Estreito	VT de Presidente Dutra

## DICAS IMPORTANTES

- Antes de partir para análise e correção de ficha, **RECALCULAR** o (s) item (s).
- Se o processo for antigo, verificar a presença de filtros.
- Ao recalculer um item de entrada, sempre recalculer o item de saldo da equação temporal.
- Ao recalculer um item de saldo, recalculer também nas remessas subsequentes (acaso abertas).
- As alterações feitas antes de dezembro de 2012, recalculer na remessa **EM ELABORAÇÃO de 2012**, as feitas em 2013, recalculer na **EM ELABORAÇÃO DE 2013**.